



# CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAÇU

Plenário Jenuário Borges

Rua Manoel Abrantes Filho, Nº 322 – Centro Cx Postal Nº 70 Fone/Fax (44) 3248-1362

e-mail [falecom@iguaracu.pr.gov.br](mailto:falecom@iguaracu.pr.gov.br) CGC 80.899.909/0001-62 CEP: 86750-000 –

IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ

## PODER LEGISLATIVO DE IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ INDICAÇÃO Nº 160/2021

### ILUSTRÍSSIMOS SENHORES VEREADORES DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ.

O Vereador que a presente subscreve, com assento nesta C. Casa de Leis, amparado pelo artigo 181, do Regimento Interno (Resolução nº 03/2019), propõe ao egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para a devida providência:

- “Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de contratação de uma estagiária de direito na delegacia para que a mesma permaneça aberta a comunidade.

Sendo que está estagiária tenha o contato com as viaturas que podem estar em ronda e possa abrir BO eletrônico para as pessoas que precisarem tendo em vista que nem todos tem habilidade para acessar internet.”

#### Justificativa:

Medida de interesse público, originada da solicitação dos munícipes, objetivando melhorias no sistema.

Contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte dos órgãos responsáveis, antecipo agradecimentos.

Câmara Municipal de Iguaçu, Estado do Paraná,  
29 de setembro de 2021.

  
**Hélio Arantes da Silva**

Vereador Segundo Secretário